

PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.023174/2023-34			ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023-HMAM TERMO DE ADESÃO Nº 15/2023	
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		
FUSEX/CONTRATOS				
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. OCS CONTRATADA: EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03:556.039/0001-88.			
PROCESSO COM 105 FOLHAS – VOLUME 01/01				
ÍNDICE DOCUMENTAL				
Nr	DOCUMENTO			Pág.
1	Requerimento			02
2	Carta de Serviços			06
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)			09
4	Alvará de Funcionamento			47
5	Alvará Sanitário			50
6	CNPJ			54
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união			55
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF			56
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT			57

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	58
11	Certidão negativa de falência	61
12	Registro ou inscrição no conselho	63
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	64
14	Corpo Clínico	67
15	Relação de Equipamentos Técnicos	68
16	Atestado de Capacidade Técnica	73
17	Declaração que não emprega menor	75
18	Declaração de fatos impeditivos	76
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	77
20	Declaração de acessibilidade	78
21	Aprovação de análise documental	87
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	88
23	Declaração de Créditos Suficientes	93
24	Autorização	95
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	96
26	Despacho do Ordenador de Despesas	97
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	99
28	Termo de Adesão	101
29	Publicação Inex DOU	98
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	101
31	Publicação Termo de Adesão DOU	103

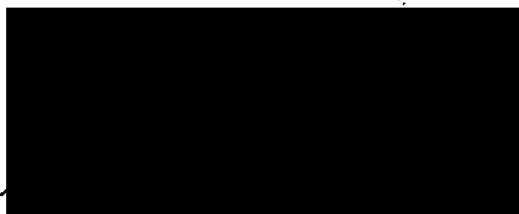


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.023174/2023-34, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Sgt THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus - AM, 20 de Abril de 2023.

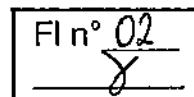


THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS – 2º Sgt
Auxiliar do FuSEx



EYE CENTER®
Desde 1999

CLÍNICA DE OLHOS
CRM-AM 361



Dra. Cláudia Chaves
CRM-AM 3617 / RQE 1661

Dr. Cláudio Chaves Filho
CRM-AM-5271 / RQE 2540

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS		CNPJ	88
Telefone: 92 3232 3535	Celular: 92 98455-7333		
Endereço: Av. Djalma Batista, 482-Loja Q-04 SUBSL		Mana	
Área de Atuação: MEDICINA	Especialidade: OFTA		
Representante Legal: CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO			
E-mail: adm@eyecenter.med.br			

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:
- Exames Ambulatoriais
- Procedimentos cirúrgicos



EYE CENTER®
Desde 1999

CLÍNICA DE OLHOS
CRM-AM 361

Fl n° 03
Y

Dra. Cláudia Chaves
CRM-AM 3617 / RQE 1661

Dr. Cláudio Chaves Filho
CRM-AM-5271 / RQE 2540

2) Relação de Equipamentos Técnicos:		
Aparelho	Fabricante	Modelo
Biomicroscópio (Lâmpada de Fenda)	TOPCON	SLD2
Cadeira Oftalmológica	APRAMED	
Coluna Oftalmológica	APRAMED	EVIDENCE PLUS
Oftalmoscópio	WELCH ALLYN	11730
Lensômetro	TOPCON	CL 300
Projektor	REICHERT	CLEARCHART 2
Refrator	TOPCON	VT10
Auto Refrator	TOPCON	KR800
Tonometro	HS	AT 900
Topografo	EYE SYS	3000
Microscópio Especular	TOMEY	EM3000
Oftalmoscópio Indireto	KEELER	VANTAGE PLUS
Retinógrafo Portátil	PHELCON	EYER
Ecógrafo Oftalmológico	TOMEY	UD 800

3) Dias e Horários de Atendimento:							
Turno	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Matutino	10H	10H	10H	10H	10H	10H	
Vespertino	13H	13H	13H	13H	13H	13H	16H
Noturno	18H	18H	18H		18H	18H	

4) Dados Bancários:		
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: [REDACTED]	Conta Corrente [REDACTED]



A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO	
	Carta de Serviços.
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
	Cédula de Identidade (responsáveis legais).
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração, devidamente registrada, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros.
	Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 03/03/2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte.
	Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura.
	Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente.
3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA	
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados).
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de Apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
	Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho. Apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa – CNDT (Site: http://www.tst.jus.br/certidão).
	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal c/ou Estadual do domicílio ou sede do licitante, conforme o caso
	Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
	Prova de registro ou inscrição no conselho de classe respectivo.
	Responsável técnico da OCS:
	Cédula de identidade ou documento equivalente
	Registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação que detém a responsabilidade técnica em documento emitido por parte do conselho de classe respectivo



EYE CENTER®
Desde 1999

CLÍNICA DE OLHOS

CRM-AM 361

Fl n° 05
8

Dra. Cláudia Chaves

CRM-AM 3617 / RQE 1661

Dr. Cláudio Chaves Filho

CRM-AM-5271 / RQE 2540

	Comprovação da especialidade, caso exigível, mediante apresentação de certificado ou título registrado no Conselho Regional competente
	Relação de membros do corpo clínico, datada e assinada pelo responsável técnico, contendo: Nome completo, Especialidade clínica, número de registro ou inscrição na entidade profissional competente.
	Relação de equipamentos e instrumentais e estruturais (estrutura física), conforme os padrões mínimos estabelecidos no Projeto Básico para a especialidade
	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital.

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

	Apresentação da Declaração do licitante (responsável legal) de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
	Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior, conforme modelo do Anexo.
	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo.
	Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, conforme modelo do Anexo.

Manaus

Claudio do C. Chaves Filho
(Rg)

Manaus 07 de fevereiro de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Amazonas Shopping - Av. Djalma Batista, 482 - Loja Q04, Parque Dez - Cep: 69050-902 - Manaus/AM

(92) 3232-3535 (92) 98455-7333



EYE CENTER®
CLÍNICA DE OLHOS
Desde 1999
CRM-AM 361

Fl n° 06
8

Dra. Cláudia Chaves
CRM-AM 3617 / RQE 1661

Dr. Cláudio Chaves Filho
CRM-AM-5271 / RQE 2540

**CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: EYE CENTER SERVIÇOS MEDICOS		CNPJ: 03556039/0001-88
Telefone: 92 3232 3535	Celular: 92 98155-7333	
Endereço: Av. Djalma Batista, 482-Loja Q-04 SUBSL		Manaus/AM
E-mail: adm@eyecenter.med.br		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Cláudia Maria Osório Chaves	CRM 3617	Oftalmologista	Consulta e procedimentos
Cláudio do Carmo Chaves Filho	CRM 5271	Oftalmologista	Consulta e procedimentos
Edison Alexis Norona Patino	CRM 6140	Oftalmologista	Consulta
Felipe Almeida Mota	CRM 7147	Oftalmologista	Consulta

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

2) Relação de Serviços:		
Código	Serviço	Observação
10101012	CONSULTA	Ambulatorial
41501012	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	Ambulatorial
41301080	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA	Ambulatorial
41301250	MAPEAMENTO DE RETINA	Ambulatorial
41301269	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	Ambulatorial
41501128	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	Ambulatorial
40901530	ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA	Ambulatorial
41301242	GONIOSCOPIA	Ambulatorial
41301242	TONOMETRIA	Ambulatorial
41301315	RETINOGRAFIA	Ambulatorial
41301170	TESTE DE SHINMER	Ambulatorial

Amazonas Shopping - Av. Djalma Batista, 482 - Loja Q04, Parque Dez - Cep: 69050-902 - Manaus/AM

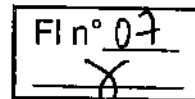
(92) 3232-3535 (92) 98455-7333



EYE CENTER®
Desde 1999

CLÍNICA DE OLHOS

CRM-AM 361



Dra. Cláudia Chaves

CRM-AM 3617 / RQE 1661

Dr. Cláudio Chaves Filho

CRM-AM-5271 / RQE 2540

30306027	Pacote FACECTOMIA POR FACOEMULSIFICAÇÃO COM LIO DOBRVEL NACIONAL, POR OLHO	Pacote
30304105	Pacote REFRACTIVA BINOCULAR (PERSONALIZADA)	Pacote
30304156	Pacote CROSLINK	Pacote
30307147	Pacote TRATAMENTO OCULAR COM OZURDEX 0,7 mg IMPLA. INVI -POR OLHO (OU EYLIA)	Pacote
30307147	Pacote TRATAMENTO OCULAR COM LUCENTIS	Pacote

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM

Claudio do C [Redacted] s Filho
(Rg [Redacted])

Manaus 07 de fevereiro de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1-Cédula de Identidade (responsáveis legais).

2-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração, devidamente registrada, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros.

3-Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 03/03/2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4-Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura.

5-Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente.

Fl n° 09
8

CONSELHO FEDERAL DE
CONSELHO REGIONAL DO AMAZO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE M

NOME
CLAUDIO DO CARMO CHAVES
FILHO

FILIAÇÃO
CLAUDIO DO CARMO CHAVES
MARIA FERNANDA OSEIRO
CHAVES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
15/02/2006 1

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

[Portrait Photo]

RG / ORGAO EMISSOR
1388848-7/SSP-AM

SEÇÃO
0115

ZONA
001

NATURALIDADE
MANAUS-AM

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR DO CDB

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE INDIVIDUAL
EFETUO DE ACÓRDIO COM A LEI N. 2873

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
13200376561	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1 CÓDIGO DO ATO: 002 CÓDIGO DO EVENTO: 051 QTDE: 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO

Nº FCN/REMP: AMP2000029662

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	051	1	ALTERACAO
		2244	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
				ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

16 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
		Processo em Ordem À decisão _____ / / _____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / _____ Data	_____ _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / _____ Data	_____ _____ Vogal	_____ _____ Vogal	_____ _____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

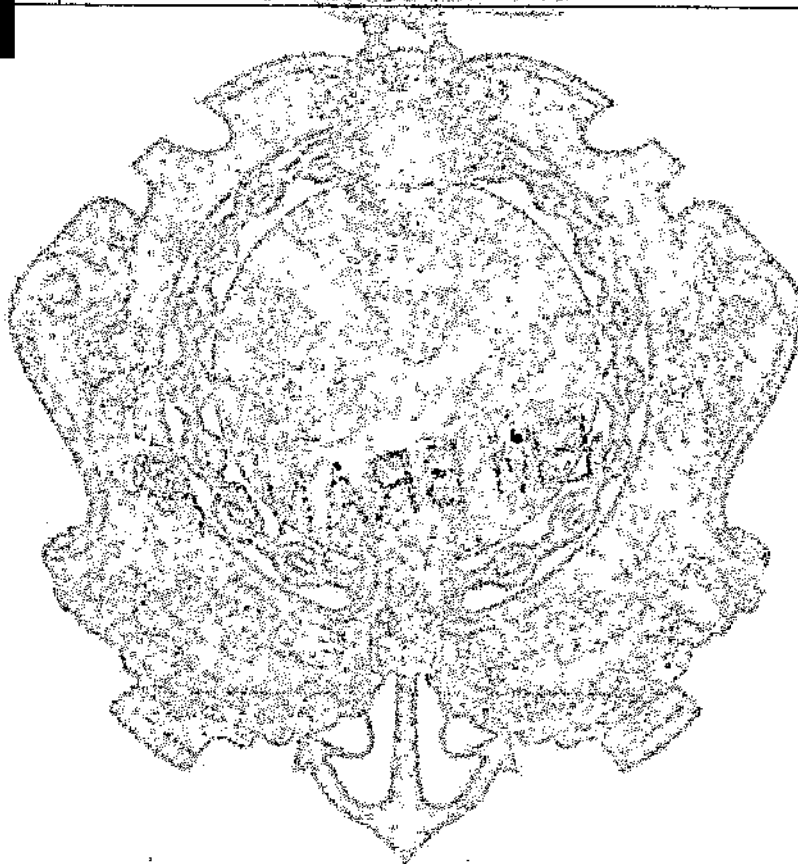


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
[Redacted]	lo	Número do Processo Módulo Integrador
		AMP2000029662
		Data
		05/03/2020
Assinante(s)		
[Redacted]	Nome	
	CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	
	CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP****CNPJ 03.556.039/0001-88****NIRE 13200376561****27ª Alteração do Contrato Social**

- **Alteração de Atividade Econômicas;**
- **Consolidação.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a [REDACTED] nomeadas e qualificadas, a saber:

CLÁUDIO DO CARMO CHAVES FILHO, brasileiro, natural [REDACTED] casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1981, médico, Cédula de Identidade Civil tip [REDACTED] expedida pela SSP/AM, CNH [REDACTED] expedida pelo DETRAN/AM, devidamente cadastrado no CP [REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua [REDACTED] on, nº 55, Condomínio Atlantis, Casa 13, Bairro Parque Dez, CEP 69.054-712; e

CLÁUDIA MARIA OSÓRIO CHAVES, brasileira, natural de Manaus, nascida em 18/04/1976, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil [REDACTED] dada em 28/07/2010 por SSP/AM, devidamente cadastrada no [REDACTED] residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Rio Javari, nº 445, Apto 801, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-110;

Únicos sócios da sociedade de nome empresarial **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Av. Djalma Batista, 482, Loja Q - 4, Subsolo, Amazonas Shopping, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.050-902 – Manaus/AM, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.556.039/0001-88, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEA/AM – Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 16/12/1999, sob NIRE 13200376561, resolvem alterar o referido Contrato Social de acordo com os artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Uso Exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 3/10

CLÁUSULA ÚNICA - Da Alteração das Atividades Econômicas

A matriz registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200376561 e CNPJ 03.556.039/0001-88, que tem por objeto social:

Atividade Principal:

1. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Atividade Secundária:

1. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
2. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
3. Atividade de Psicologia e Psicanálise.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

Atividade Principal:

1. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Atividade Secundária:

1. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
2. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza resolvera os sócios consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei nº 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Uso Exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

página 4/10

EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA — EPP

CNPJ: 03.556.039/0001-88 NIRE 13200376561

CLAUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social e Sede

A sociedade opera sob o nome empresarial **EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Avenida Djalma Batista, nº 482, Loja Q 4, Subsolo; Amazonas Shopping Center, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-902

Parágrafo Único — A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em quaisquer partes do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Atividade Principal:

1. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Atividade Secundária:

1. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
2. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social e da Sua Distribuição

O Capital Social permanece inalterado, em seu valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), compostos por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez) reais cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, destacando-se R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a filial registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13900222612 e CNPJ 03.556.039/0008-54, sito à Av. Djalma Batista, 482, SUBSL 00462, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.050-902 – Manaus/AM, pelo que o Capital Social tem a seguinte composição:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual
Uso Exclusivo da Junta Comercial			



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Assinatura

Cláudio do Carmo Chaves Filho	12.500	125.000,00	50,00%
Cláudia Maria Osório Chaves	12.500	125.000,00	50,00%
TOTAIS	25.000	R\$ 250.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro — Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo — As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título.

Parágrafo Terceiro — Os Sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, parágrafo VIII do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A Administração e a Direção da Sociedade serão exercidas, em conjunto ou em separado por ambos os sócios, que poderão delegar a uma ou mais pessoas, no todo ou em parte, as funções de administrador. Poderão, também, nomear procuradores, para que, nos limites de seu mandato, exerçam esta função gerencial da sociedade.

Parágrafo Primeiro — Os Sócios responderão pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com a violação flagrante da Lei ou do presente contrato.

Parágrafo Segundo — Todos os papéis, documentos, títulos e outros escritos referentes a negócios que acarretem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validade com a assinatura de qualquer um dos sócios administradores ou daqueles que este nomearem para tal função.

Parágrafo Terceiro — É vedado a utilização ou emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos sociais da sociedade, especialmente em negócios de favor.

CLÁUSULA QUINTA - Da Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 29/12/1999 e têm prazo indeterminado de duração.

Cláusula Sexta - Do Exercício Social e Da Apuração dos Resultados

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelos sócios

Uso Exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 6/10

quotistas, na proporção da participação de cada um no capital social. Poderão, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA SEXTA - Da Retirada Dos Sócios

Havendo interesse de quaisquer sócios de se retirar da sociedade, esta deverá ser manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios cabendo de direito à preferência na aquisição das quotas a serem alienadas, aos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro — Se a retirada se der por morte ou interdição de sócios, os demais herdeiros ou sucessores poderão apresentar um representante para cortar nos negócios sociais, mas cujo ingresso no quadro social dependerá de livre aceitação por parte dos sócios remanescentes com consequente procedimento dos trâmites legais.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2020

Cláudio Do Carmo Chaves Filho
Sócio-Administrador

Cláudia Maria Osório Chaves
Sócia-Administradora

20/04/2020

Uso Exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 7/10

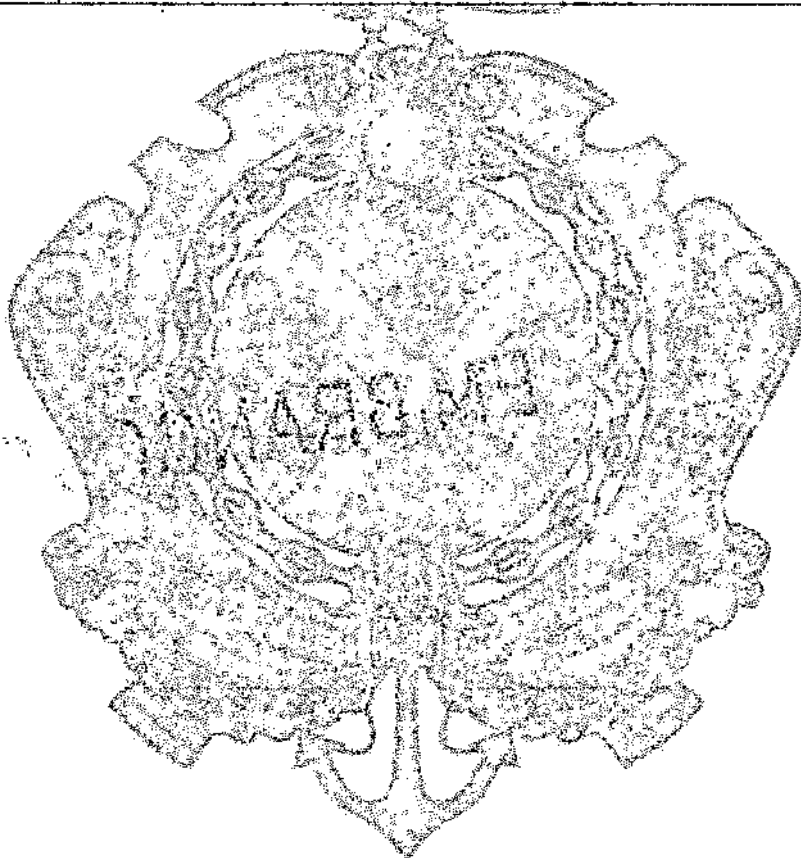


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
	AMP2000029662	05/03/2020
Assinante(s)		
	Nome	
	CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	
	CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 8Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, de NIRE 1320037656-1 e protocolado sob o número 20/010.690-2 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1046230, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

ro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser
sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de
e de segurança
o

Assinante(s)

Nome

CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES

CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Principal

Assinante(s)

Nome

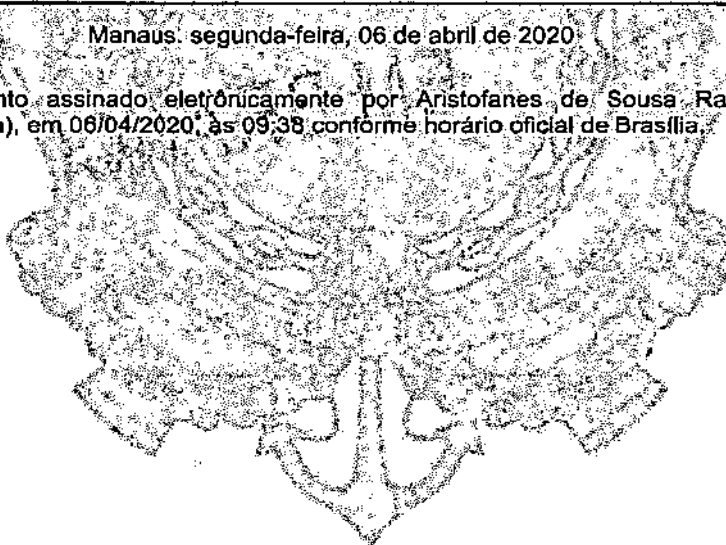
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES

CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Manaus, segunda-feira, 06 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 09:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/010.690-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D761667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
Secretário-Geral

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

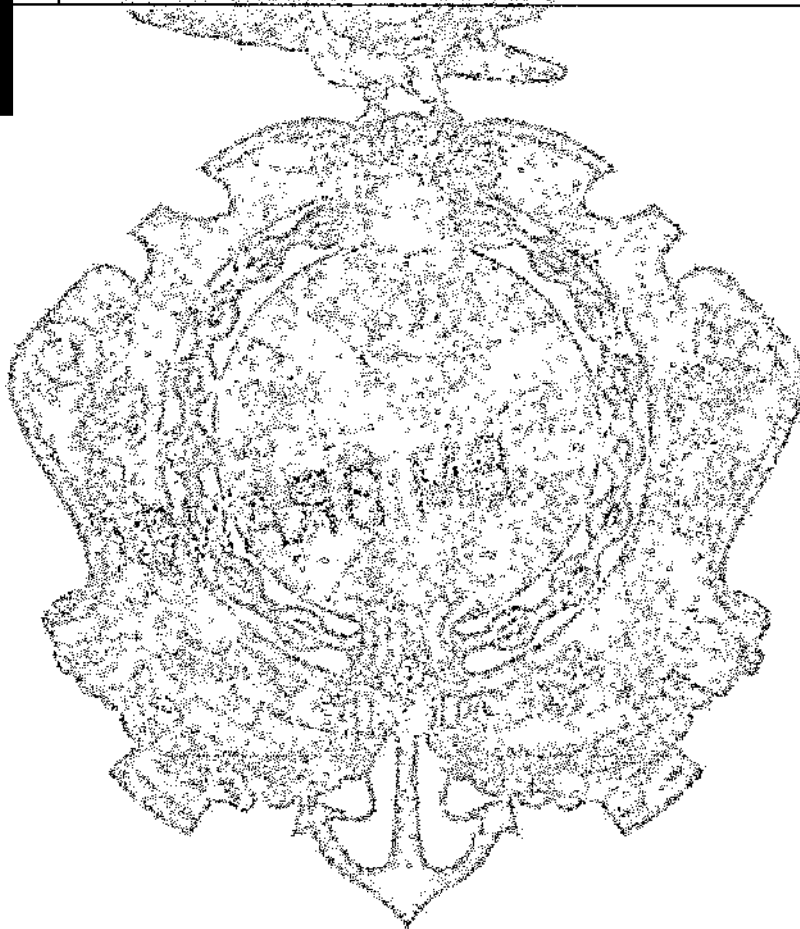
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

do(s) Assinante(s)

Nome

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus, segunda-feira, 06 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046230 em 06/04/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200378561 e protocolo 200106902 - 03/04/2020. Autenticação: 62B0D28D6D781667F8FA4DC11CE828C19859F8. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/010.690-2 e o código de segurança 6Ex9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP****CNPJ 03.556.039/0001-88****NIRE 13200376561****28ª Alteração do Contrato Social****• Alteração de Atividade Econômicas;**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas e qualificadas, a saber:

CLÁUDIO DO CARMO CHAVES FILHO, brasileiro, natural de [REDACTED] casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1981, médico, [REDACTED] Identidade Civil tip [REDACTED], CNH [REDACTED] pelo DETRAN/AM, devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº [REDACTED] na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua London John, [REDACTED] Atlantis, Casa 13, Bairro Parque Dez, CEP 69.054-712; e

MARIA OSÓRIO CHAVES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, [REDACTED] 6, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil tip [REDACTED] 28/07/2010 por SSP/AM, devidamente cadastrada no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Rio Javari, nº 445, Apto 801, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-110;

Únicos sócios da sociedade de nome empresarial **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Av. Djalma Batista, 482, Loja Q - 4, Subsolo, Amazonas Shopping, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.050-902 - Manaus/AM, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.556.039/0001-88, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEA/AM - Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 16/12/1999, sob NIRE 13200376561, resolvem alterar o referido Contrato Social de acordo com os artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração das Atividades Econômicas

A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13900222612 e CNPJ 03.556.039/0008-54, que tem por objeto social:

Atividade Principal:

Uso Exclusivo da Junta Comercial

1. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Atividade Secundária:

1. Fotocópia;

2. Atividade de Psicologia e Psicanálise.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

Atividade Principal:

1. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Atividade Secundária:

1. Fotocópia;

2. Atividade de Psicologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Permanência das Demais Cláusulas

Continuam no inteiro vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e das alterações contratuais da Sociedade não alcançadas por esta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

Os sócios elegem o Foro desta Comarca para dirimir as dúvidas inerentes as disposições do presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Manaus, 26 de Junho de 2020

Cláudio Do Carmo Chaves Filho
Sócio-Administrador

Cláudia Maria Osório Chaves
Sócia-Administradora

Uso Exclusivo da Junta Comercial



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059905 em 15/07/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200247212 - 01/07/2020. Autenticação: 695A9B77669EBEB48D68E152E18C70112363376. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.721-2 e o código de segurança RrYx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
1	Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
2		AMP2000182147
		Data
		29/06/2020
Assinante(s)		
	Nome	
		CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES
		CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, de NIRE 1320037656-1 e protocolado sob o número 20/024.721-2 em 01/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1059905, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser utilizado o sistema eletrônico do Portal de Serviços. Validar Documentos (<http://www.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de segurança.

Assinante(s)

Nome

CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES

CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Assinante(s)

Nome

CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES

CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 13:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/024.721-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059905 em 15/07/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 1320037656-1 e protocolo 200247212 - 01/07/2020. Autenticação: 695A9B77669EBEB48D68E152E18C70112363376. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.721-2 e o código de segurança RrYx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 24

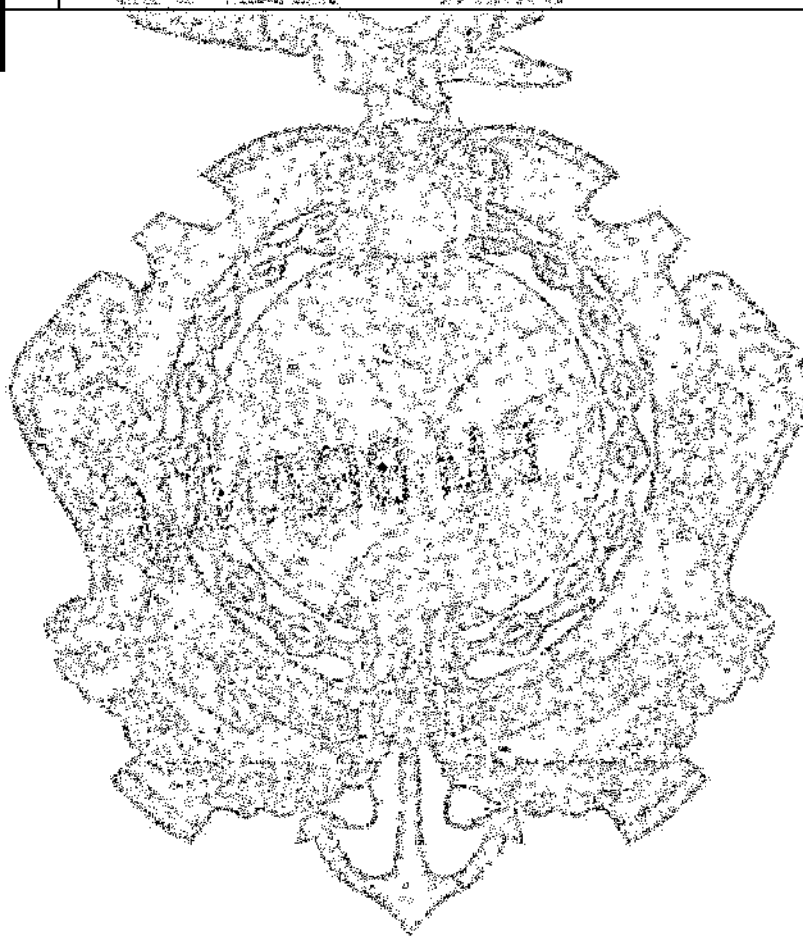
Y

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

CRISTIANO NAVECA CHIXARO



Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059905 em 15/07/2020 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, Nire 13200376561 e protocolo 200247212 - 01/07/2020. Autenticação: 695A9B77669EBEB48D68E152E18C70112383378. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.721-2 e o código de segurança RrYx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.

Fl n° 25

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
13200376561		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  AMN1984918997
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
<u>MANAUS</u> Local <u>12 Abril 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ ____/____/____ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106958 em 14/04/2021 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 210136677 - 05/04/2021. Autenticação: 5D86C53BE069DEB87AA889ADB3D5EDA78C3699. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102172 e o código de segurança 1wjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Processo Módulo Integrador	Data	
AMN1984918997	17/03/2021	
Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	13/04/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	13/04/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106958 em 14/04/2021 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 210136677 - 05/04/2021. Autenticação: 5D86C53BE069DEB87AA689ADBD3D5EDA78C3699. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102172 e o código de segurança 1wjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ 03.556.039/0001-88
NIRE 13200376561**

29ª Alteração do Contrato Social

• **Extinção de**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

CLÁUDIO DO CARMO CHAVES FILHO, brasileiro, natural de Manaus/AM, do no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1981, médico, portador do RG nº [REDACTED], expedida pela DETRAN/AM, devidamente cadastrado no [REDACTED], domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua [REDACTED], Condomínio Atlantis, Casa 13, Bairro Parque Dez, CEP 69.054-712; e

CLÁUDIA MARIA OSÓRIO CHAVES, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 18/04/1976, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil nº [REDACTED], em 28/07/2010 por [REDACTED] devidamente cadastrada no [REDACTED], residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua Rio Javari, nº 445, Apto 801, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-110;

Únicos sócios da sociedade de nome empresarial **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Av. Djalma Batista, 482, Loja Q - 4, Subsolo, Amazonas Shopping, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.050-902 - Manaus/AM, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.556.039/0001-88, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEA/AM - Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 16/12/1999, sob NIRE 13200376561, resolvem alterar o referido Contrato Social de acordo com os artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica extinta a filial localizada na Av. Humberto Calderaro Filho, nº 455, SL 908, Edif. Cristal Tower, Bairro: Adrianópolis, Cep: 69.057-051, Manaus/AM, NIRE 1390023595-1 e CNPJ 03.556.039/0010-79.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusula do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente alteração.

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

CLÁUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Sócio/Administrador

CLÁUDIA MARIA OSÓRIO CHAVES

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
1	Número do Processo Módulo Integrador	Data
2	AMN1984918997	17/03/2021
Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	13/04/2021
) seguinte(s) selo(s) do gov:		
Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		
	CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	13/04/2021
) seguinte(s) selo(s) do gov:		
Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106958 em 14/04/2021 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 210136677 - 05/04/2021. Autenticação: 5D86C53BE089DEB87AA689ADB3D5EDA78C3699. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102172 e o código de segurança 1wjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, de CNPJ 03.556.039/0001-88 e protocolado sob o número 21/013.667-7 em 05/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1106958, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Rita

Pro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	13/04/2021
o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo	
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	13/04/2021
e(s) selo(s) do grupo	
Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS	
Principal	
Assinante(s)	
Nome	
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	

Manaus, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Maria Rita Elias dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/013.667-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106958 em 14/04/2021 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 210136677 - 05/04/2021. Autenticação: 5D86C53BE069DEB87AA688ADBD3D5EDA78C3699. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102172 e o código de segurança 1wjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

29/07/2021



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

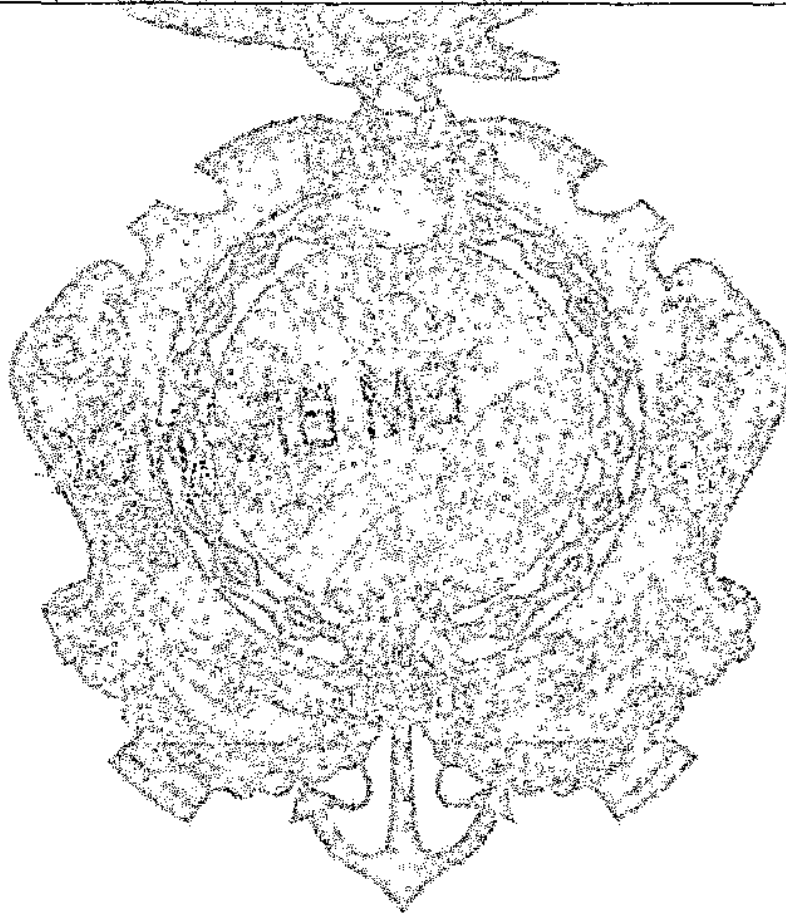
Registro Digital

e assinado digitalmente por :

do(s) Assinante(s)

Nome

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106958 em 14/04/2021 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 210136677 - 05/04/2021. Autenticação: 5D86C53BE069DEB87AA689ADB03D5EDA78C3699. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102172 e o código de segurança 1wjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 31

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200376561

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2228756379

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

15 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3stp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 1/14

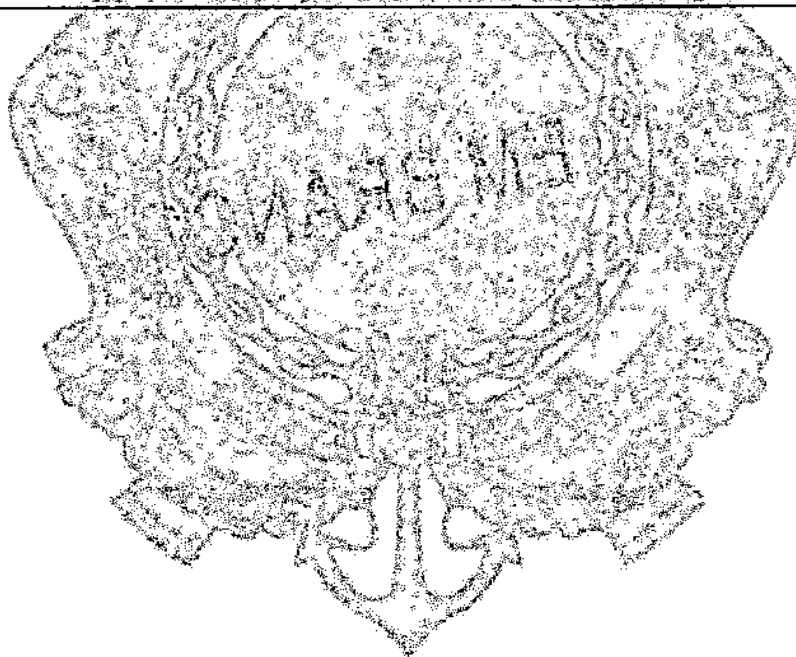


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
	AMN2228756379	15/03/2022
Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022	
(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Digital, Selo Prata - Servidor Público		
Nome	Data Assinatura	
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022	
(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 03.556.039/0001-88
NIRE 13200376561**

30ª Alteração do Contrato Social

o instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, a saber:

ARMO CHAVES FILHO, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado no regime de bens, nascido em 27/09/1981, médico, portador da Cédula de Identidade Civil tipo RG nº 1368948-7, expedida pela SSP/AM, CNH nº [REDACTED] pelo DETRAN/AM, devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, nº 55, Condomínio Atlantis, Casa 13, Bairro Parque Dez,

CLÁUDIA MARIA OSÓRIO CHAVES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil tipo RG nº [REDACTED] por SSP/AM, devidamente cadastrada no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, nº 445, Apto 801, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-110;

Únicos sócios da sociedade de nome empresarial **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Av. Djalma Batista, 482, Loja Q - 4, Subsolo, Amazonas Shopping, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.050-902 - Manaus/AM, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.556.039/0001-88, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEA/AM - Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 16/12/1999, sob NIRE 13200376561, resolvem alterar o referido Contrato Social de acordo com os artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **CLÁUDIA MARIA OSÓRIO CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Exercício Social, Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará a respeito da distribuição do resultado, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente alteração.

Manaus, 14 de Março de 2022

CLÁUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Sócio

CLÁUDIA MARIA OSÓRIO CHAVES

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Título do Processo

Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
	AMN2228756379	15/03/2022

Assinante(s)

Nome	Data Assinatura
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022

seguinte(s) selo(s) do gov.br

Digital, Selo Prata - Servidor Público

CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

15/03/2022

seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO AMAZONAS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
CLAUDIO DO CARMO CHAVES
FILHO

FILIAÇÃO
CLAUDIO DO CARMO CHAVES

MARIA FERNANDA OSORIO
CHAVES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
17/02/2006 1

ASSINATURA DO PORTADOR



Scanned by CamScanner

EMISSOR
/SSP-AMSEÇÃO
0115ZONA
001DATA DE NASCIMENTO
27/09/1981NATURALIDADE
MANAUS-AMDATA DE EXPEDIÇÃO
06/08/2013

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Scanned by CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
	AMN2228756379	15/03/2022
Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
	CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

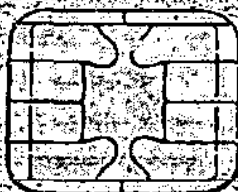
Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03558039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO AMAZONAS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CLAUDIA MARIA OSORIO
CHAVES

CR
00



FILIAÇÃO
CEAUDIO DO CARMO CHAVES

MARIA FERNANDA OSORIO
CHAVES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
21/12/1999



Claudia Maria Osorio Chaves

ASSINATURA DO PORTADOR

Scanned by CamScanner

EMISSOR
/SESEG-AM

REITOR
SEÇÃO
0114

ZONA
0001

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1976

NATURALIDADE
MANAUS-AM

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/04/2013

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB98282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral

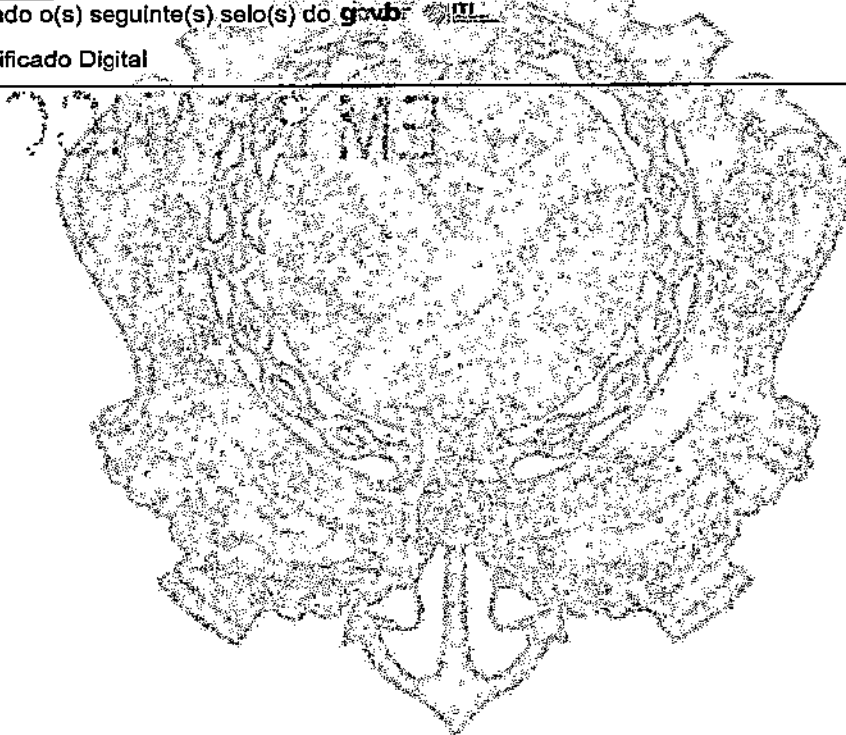


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
	AMN2228756379	15/03/2022
Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022	
(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Digital, Selo Prata - Servidor Público		
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, de CNPJ 03.556.039/0001-88 e protocolado sob o número 22/012.457-4 em 15/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183933, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de

stro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022
Quando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público	
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022
Quando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Certificado Digital	
Principal	
Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022
Quando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público	
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022
Quando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Certificado Digital	
Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022
Quando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público	
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.457-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

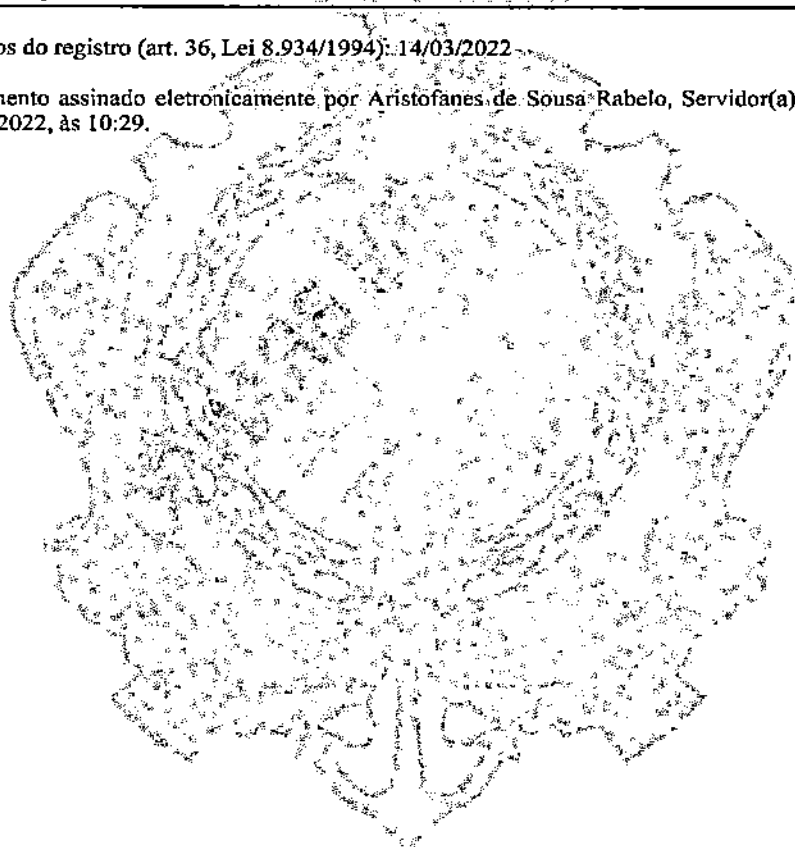
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES	15/03/2022
o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
ado Digital, Selo Prata - Servidor Público	
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO	15/03/2022
o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucca informando o número do protocolo 22/012.457-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

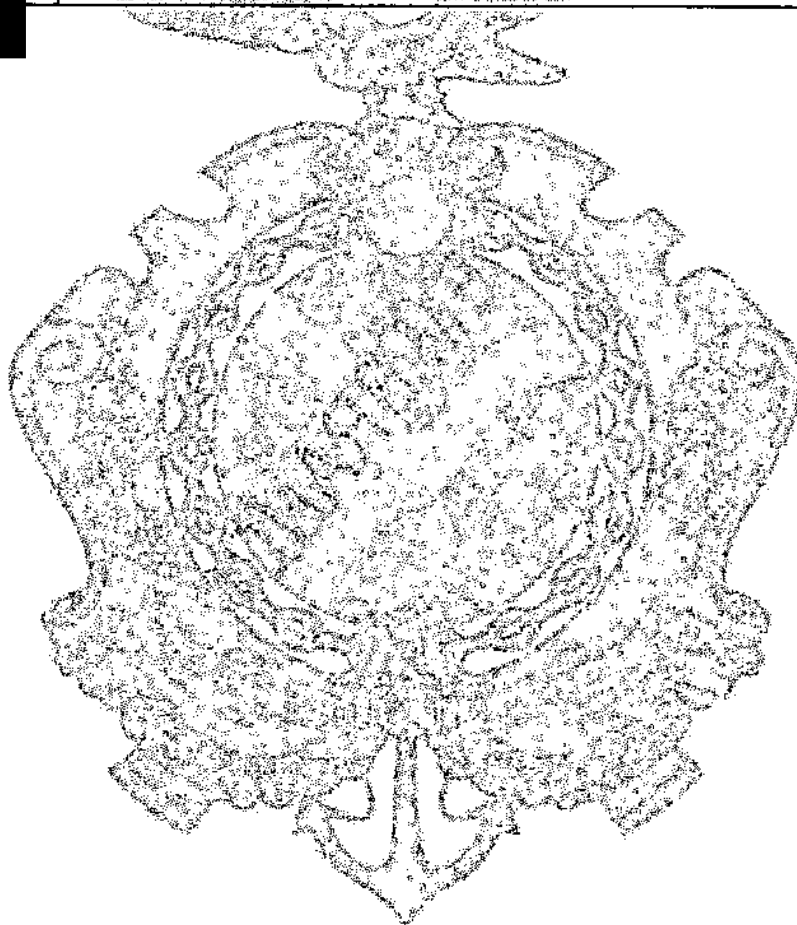
Registro Digital

do digitalmente por :

do(s) Assinante(s)

Nome

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, quarta-feira, 16 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183933 em 16/03/2022 da Empresa EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 03556039000188 e protocolo 220124574 - 15/03/2022. Autenticação: 56FB9B282F273CEEDFC4335E2D0C579B65953DA. Lylcia Fablola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.457-4 e o código de segurança 3slp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fablola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

11214

11214

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

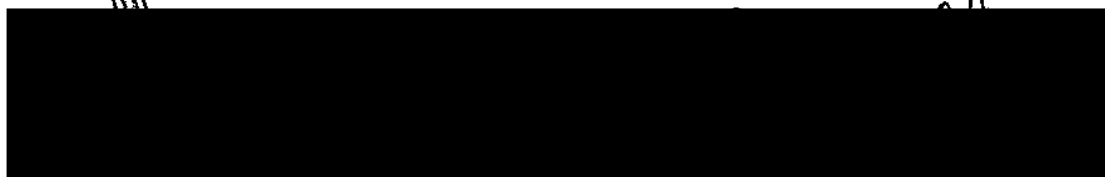
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **CHAVES & COHEN LTDA**, estabelecida na **AVENIDA DJALMA BATISTA, n° 482, Loja n° 141 1° Piso, Amazonas Shopping Center, Parque 10 de Novembro, Manaus - Amazonas, CEP: 69050-010**, vem requerer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

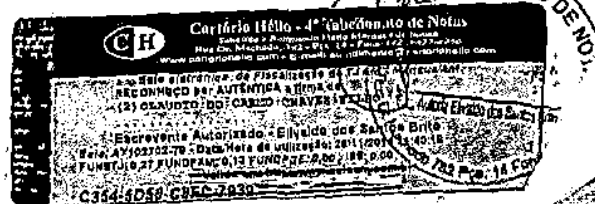
Manaus - AM, 18/11/2014



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>11/12/14</u>	Etiqueta de registro
JUCEA André Luiz Lamas de Medeiros Técnico N. Superior - TNS. III Matr. 139.127-5 B	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/12/2014 SOB N° 491304 Protocolo: 14/073658-5 DE 01/12/2014 Empresa: 13-2-0037655-1 CHAVES & COHEN LTDA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal www.jucea-am.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANAUS

Classificação de Risco

Consultar Grau de Risco por Atividade

Licença Sanitária: EMANALISE ☐

Acompanhar Solicitação

Lista de Obrigações

SAIBAMAS +

EXIBIR CONTEÚDO

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2023 |

30/11/2023 14:32



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	CNPJ: 03.556.039/0001-88	Inscrição Municipal: 9365101
Nome Fantasia: EYE CENTER	Área Ocupada: 50.10	Cadastro Imobiliário: 338434
Logradouro: AVENIDA DJALMA BATISTA	Complemento: LOJA Q - 4 SUBSL AMAZONAS SHOPPING	Protocolo: AMP2000266726
Número: 482	CEP: 69050902	Data da Concessão: 28/01/2021
Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO	Nota: ---	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XCGNXOME>



Scan QR Code

Finº 42

Fl n° 48



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

D.A.M.

1823735386/2022

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
03.556.039/0001-88	9365101	TVF - 2022	1/1	08/04/2022	11000003714222273

Endereço de Localização

Logradouro: AVENIDA - DJALMA BATISTA

Número: 482

Cep: 69.050-902

Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

Complemento: LOJA Q- 4

Lote:

Quadra:

Data de Abertura: 23/05/2018

ALVARA - TVF	R\$	158,96	
TSA:	R\$	0,00	
JUROS DE MORA:	R\$	1,59	Valor R\$ 162,12
MULTA DE MORA	R\$	1,57	
Total:	R\$	162,12	

Emissão: 07/04/2022 Usuário: CIDADAO

Autenticação:



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
03.556.039/0001-88	9365101	TVF - 2022	1/1	08/04/2022	11000003714222273

AVENIDA - DJALMA BATISTA, Número: 482, Quadra: , Lote: - CEP: 69.050-902 Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

ALVARA - TVF 158,96 TSA: 0,00 JUROS DE MORA: 1,59 MULTA DE MORA 1,57

Total a Pagar: R\$ 162,12

Instruções:

** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **

** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER, BASA **

** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **

81650000001-2 62122524202-6 20408110000-8 03714222273-8

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica



Código de
barras:

Conta de
débito:

Convênio: PM DE MANAUS

Valor: 162,12

Identificação
da
operação: ALVARA

Data de
débito: 07/04/2022

Data/hora
da
operação: 07/04/2022

Fl. nº 49

Saúde



Manaus

Prefeitura



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA MANAUS

Avenida Japurá, 824 – Bairro Cachoeirinha – CEP 69.065-150

Telefones: (92) 98842-7440 e 98842-7473 | visa.sms@pmm.am.gov.br

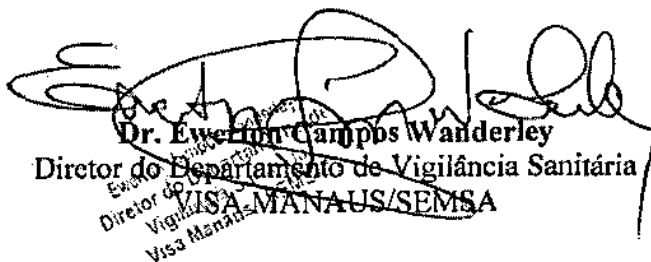
Fl n° 50
X

DECLARAÇÃO DE TRÂMITE Nº 0109/2023

DECLARO, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica de razão **EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.556.039/0001-88, com atividade (CNAE) **8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares** - (Principal), situada à Avenida Djalma Batista, 482, Loja Q-4, Subsolo, Amazonas Shopping, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69050-902, requereu em 23/01/2023 a renovação da Licença Sanitária, nº **7650/21** conforme o Protocolo (Slim) **AMX2300000926** em trâmite neste Departamento.

O protocolo do processo de licenciamento pode ser acompanhado por meio do Sistema de Licenciamento Integrado Municipal (SLIM), disponível no endereço eletrônico: slim.manaus.am.gov.br, opção "Acompanhamento de Processos Empresa".

Manaus (AM), 14 de março de 2023.


Dr. Ewerthon Campos Wanderley
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária
VISA MANAUS/SEMSA

Documento Sigid Nº 2023.01637.00724.9.020723

OBS.: Esta Declaração não substitui a Licença Sanitária que é o documento legal de funcionamento sanitário do estabelecimento.
VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANAUS

Classificação de Risco

Consultar Grau de Risco por Atividade

Licença Sanitária: EMANÁLISE ☐

Acompanhar Solicitação

Lista de Obrigações

SAIBAMAI +

EXIBIR CONTEÚDO

Desenvolvido por: @VOXSOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2023 |



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 7650/2021
VÁLIDA ATÉ 28/01/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EYE CENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA -
EPP
Nome Fantasia: EYE CENTER
Logradouro: AVENIDA DJALMA BATISTA
Número: 482
Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

CNPJ: 03.556.039/0001-88
Protocolo: AMP2000266726
Complemento: LOJA Q - 4 SUBSL AMAZONAS
SHOPPING
CEP: 69050902
Nota: 1234

Inscrição Municipal: 9365101
Cadastro Imobiliário: 338434
Data Emissão: 28/01/2021
Válido até: 28/01/2023

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/21TECH0HX0>



Scan QR Code

Fl nº 2

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados).
- 3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de Apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 4 Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho. Apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa – CNDT (Site: <http://www.tst.jus.br/certidão>).
- 5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- 6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal c/ou Estadual do domicílio ou sede do licitante, conforme o caso
- 7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

Fl n° 54
Y

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.556.039/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/1999
NOME EMPRESARIAL EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EYE CENTER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 88.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DJALMA BATISTA	NÚMERO 482	COMPLEMENTO LOJA Q - 4 SUBSL AMAZONAS SHOPPING	
CEP 69.050-902	BARRIO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@EYECENTER.MED.BR		TELEFONE (92) 3232-3535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.556.039/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:39 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: 1D44.11ED.56ED.3415

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fl n° 56

2

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 03.556.039/0001-88
Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV DJALMA BATISTA 482 LJ Q4 SUBSL AM SHOP / PARQUE 10 / MANAUS / AM / 69050-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020301171243314166

Informação obtida em 03/02/2023 15:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.556.039/0001-88
Certidão n°: 2963716/2023
Expedição: 20/01/2023, às 17:32:59
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.556.039/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl n° 58
8



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EYE CENTER SERVIÇOS MEDICOS
LTDA - EPP
Nome Fantasia: EYE CENTER
Logradouro: AVENIDA DJALMA BATISTA
Número: 482
Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

CNPJ: 03.556.039/0001-89

Área Ocupada: 50,10
Complemento: LOJA Q - 4 SUBSL
AMAZONAS SHOPPING
CEP: 69050902
Nota: —

Inscrição Municipal: 9365101

Cadastro Imobiliário: 338434

Protocolo: AMP2000266726

Data da Expedição: 02/12/2020

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: Descrição

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: Descrição

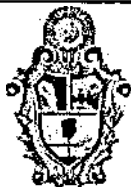
8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5SGJPSUQ>



Scan QR Code

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

38731/2023**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº: 482, CEP: 69050902

BAIRRO : PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: LOJA Q - 4 SUBSL AMAZONAS SHOPPING

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 9365101

CNPJ/CPF : 03556039000188

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/02/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº38731/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **FEE.8CD.C3E.0C0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/02/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52145738

Data: 08/02/2023

Hora: 11:46:29

Válida até: 10/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fl n° 60

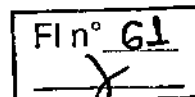
8

CNPJ: 03.556.039/0001-88 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

52145738 R13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006608502

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS, residente na AV DJALMA BATISTA Nº 482, LJ Q-04 SUBSL, PARQUE 10 DE NOVENBRO, CEP: 69050-902, Manaus - AM, vinculado ao.CNPJ: 03.556.039/0001-88. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0006608502



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1- Prova de registro ou inscrição no conselho de classe respectivo.

2 -Responsável técnico da OCS:

Cédula de identidade ou documento equivalente

Registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação que detém a responsabilidade técnica em documento emitido por parte do conselho de classe respectivo

Comprovação da especialidade, caso exigível, mediante apresentação de certificado ou título registrado no Conselho Regional competente

3 - Relação de membros do corpo clínico, datada e assinada pelo responsável técnico, contendo: Nome completo, Especialidade clínica, número de registro ou inscrição na entidade profissional competente.

4 - Relação de equipamentos e instrumentais e estruturais (estrutura física), conforme os padrões mínimos estabelecidos no Projeto Básico para a especialidade

5 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.

361

CNPJ

03.556.039/0001-88

Inscrição

17/12/1999

Validade

17/12/2023

Razão Social

EYE CENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA- EPP

Nome Fantasia

EYE CENTER

Endereço

AV DJALMA B., N482, LOJA Q, 4 SUBSOLO - AMSHOPPING -

Município/UF

MANAUS/AM

CEP

69050-902

Responsável Técnico

5271 - CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO

Classificação

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO.

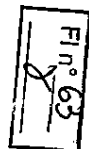
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/12/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 2afba972b0997ba0100ec8ed3fa765eb449c817

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMAM:

<http://www.cremam.org.br/>



Fl n° 64
X

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO AMAZONAS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CLAUDIO DO CARMO CHAVES
FILHO

FILIAÇÃO
CLAUDIO DO CARMO CHAVES
MARIA FERNANDA OSORIO
CHAVES

DATA DE INSCRIÇÃO
15/02/2008

VIA


ASSINATURA DO PORTADOR





SEÇÃO
8115

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
27/08/1981

NATURALIDADE
MANAUS-AM

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
MANAUS, 08/01/2013

0055223


ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAL QUER
EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.207/91



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Declaramos que o médico Dr. **CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO**, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas sob o nº. [REDACTED] Responsável Técnico pela especialidade de **OFTALMOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE** da empresa **EYE CENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA- EPP**, CNPJ **03.556.039/0001-88**, CRM **361**, inscrito neste Conselho Regional de Medicina desde **17/12/1999**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até **17/12/2023**.



Chave de validação **e596517bd1bb1e0994de5968e6354e1c8c38e035**

Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM** <http://www.cremam.org.br/>



Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

ao

Dr. Cláudio do Carmo Chaves Filho

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

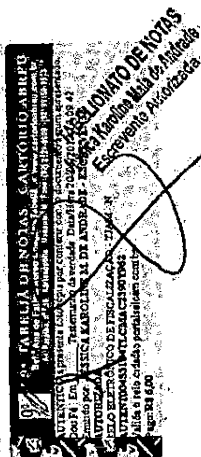
São Paulo, 17 de abril de 2009.

Dr. Flávio de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Alvaro Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Marco Antônio Roy de Faria
Presidente do CBO

Dr. Nelson H. H. H. H.
Secretário Geral do CBO



[illegible][illegible]

RELAÇÃO DE CORPO CLÍNICO

NOME DO PRESTADOR	EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ	03.556.039/0001-88

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	ESPECIALIDADE	NÚMERO DO CONSELHO
Dra Cláudia Maria Osório Chaves	559.883.182-15	Oftalmologista	3617
Dr Cláudio do Carmo Chaves Filho	662.159.192-68	Oftalmologista	5271
Dr Edison Alexis Norona Patino	529.576.592-04	Oftalmologista	6140
Dr Felipe Almeida Mota	764.720.942-68	Oftalmologista	7147

Manaus 08 de fevereiro de 2023.

Claudio do Carmo Chaves Filho
(Rg 15069107)

Memorial explicativo das atividades

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente relatório é parte integrante do chamado Projeto Arquitetônico Básico PBA de reforma (construção inicial/reforma) do CONSULTÓRIO DA EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,, cuja atribuição principal será de CLÍNICA OFTALMOLÓGICA.

2.0 - DADOS DO ESTABELECIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NOME FANTASIA: EYE
CENTER

CNPJ: 03.556.039/0001-88

ENDEREÇO: AV. DJALMA BATISTA, 482 – LOJA Q- 4 SUBSOLO – AMAZONAS SHOPPING

FINALIDADE EAS: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SABADO NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 22:00HRS
DOMINGO 14h00HS A 21:00HS

AUTOR DO PROJETO TÉCNICO: ALESSANDRO LUIZ ALMEIDA DE AZEVEDO CAU / CREA: A56731-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA: CESAR CAETANO VIEIRALVES CREA: 407-013237-AM

- ART Nº AM20190172545

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2019

3.0 - PROPOSTA ASSISTENCIAL / LISTA DE ATIVIDADES:

A principal finalidade do referido Estabelecimento Assistencial de Saúde é a de atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, e tem como finalidade secundária as atividades médicas ambulatorial restrita a consultas e com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, todas inseridas na especialidade da clínica oftalmológica. A seguir tem-se a lista de atividades a serem realizadas pelo estabelecimento conforme RDC 51/2011 e outras não contidas nesta norma que serão discriminadas.

ATIVIDADES	AMBIENTES NOS QUAIS SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES
CONSULTÓRIO	Proceder à consulta médica.
SALA DE EXAMES	Realizar procedimentos médicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc.).
RECEPÇÃO	Área para recepção e espera para paciente e acompanhante de paciente ou doador.

4.0 - INFRA-ESTRUTURA:

O abastecimento e distribuição de água da EAS se dará por ponto de fornecimento fornecido pelo AMAZONAS SHOPPING de conformidade com o projeto hidráulico específico.

A rede de esgoto da EAS será conectada no ponto fornecido pelo AMAZONAS SHOPPING de conformidade com o projeto de esgoto sanitário específico.

A rede interna de energia da EAS será conectada por ponto fornecido pelo AMAZONAS SHOPPING de conformidade com normas da NBR-5410 e prescrições do caderno de encargo do AMAZONAS SHOPPING conforme o projeto elétrico de baixa tensão específico.

Haverá também nas dependências da EAS, sistema de combate e prevenção contra incêndio tipo sprinklers interligada com a rede do AMAZONAS SHOPPING.

5.0 - PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ABRIGO DE RESÍDUOS:

Os resíduos sólidos produzidos pelo EAS serão acondicionados em saco plástico ou caixa (se perfuro-cortantes) específica para este tipo de lixo, devidamente identificada a sua procedência. Levadas diariamente ao depósito de lixo onde se encontra um local devidamente preparado para acondicionamento desse material. O lixo é recolhido semanalmente pelo Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, que o deposita em local dimensionado especificamente para resíduos hospitalares ou resíduos de saúde.

O lixo reciclável produzido pelo EAS é formado por papel limpo, descartável, do tipo escritório e embalagens, a ser destinado à coleta seletiva do município.

6.0 - CLIMATIZAÇÃO:

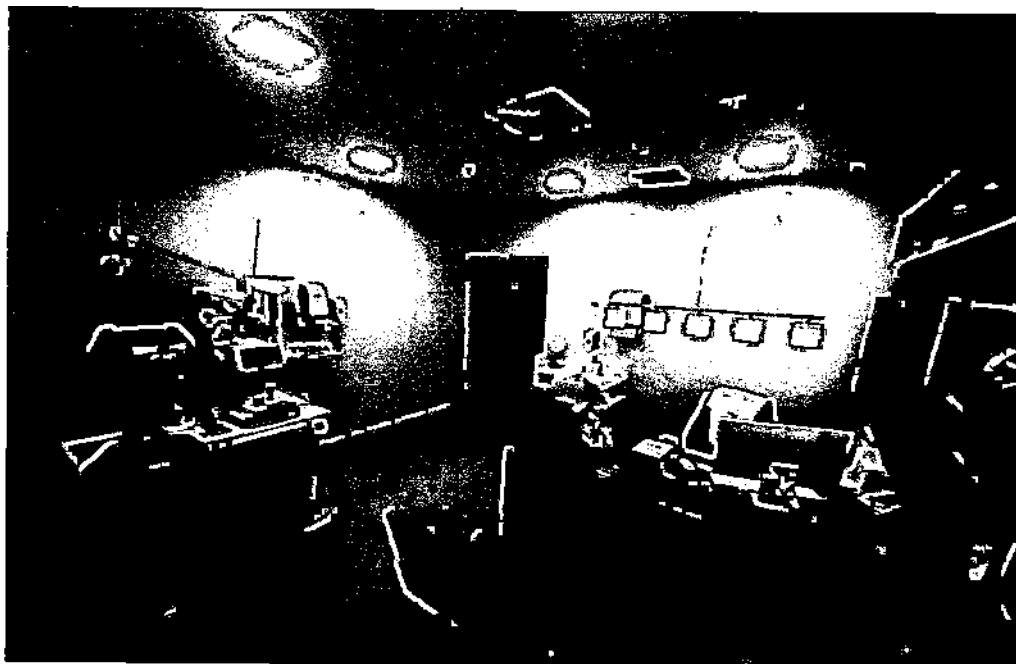
O sistema de climatização da clínica esta de conformidade com ABNT/NBR 7256 – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – conectada também ao sistema de climatização do AMAZONAS SHOPPING.

7.0 - PRINCIPAIS FLUXOS INTERNOS E EXTERNOS:

O recolhimento dos resíduos produzidos se dará em horários diferenciados em relação ao atendimento de pacientes, estes serão efetuados após as 19:00 hrs.

Sendo o horário de funcionamento da EAS de 10:00 as 18:30hrs.

CONSULTÓRIO



SALA DE EXAMES



RECEPÇÃO



RECEPÇÃO



Relação de Equipamentos Técnicos:		
Aparelho	Fabricante	Modelo
Biomicroscópio (Lâmpada de Fenda)	TOPCON	SLD2
Cadeira Oftalmológica	APRAMED	
Coluna Oftalmológica	APRAMED	EVIDENCE PLUS
Oftalmoscópio	WELCH ALLYN	11730
Lensômetro	TOPCON	CL 300
Projetor	REICHERT	CLEARCHART 2
Refrator	TOPCON	VT10
Auto Refrator	TOPCON	KR800
Tonometro	HS	AT 900
Topografo	EYE SYS	3000
Microscópio Especular	TOMEY	EM3000
Oftalmoscópio Indireto	KEELER	VANTAGE PLUS
Retinógrafo Portátil	PHELCON	EYER
Ecógrafo Oftalmológico	TOMEY	UD 800

Alessandro Azevedo

ALESSANDRO AZEVEDO
CAU – A56731-D
RRT Nº 9133934

Cláudio Chaves Filho

Cláudio Chaves Filho
Responsável Legal



INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE MANAUS

OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA / CGC nº 04.424.552/0001-88

Avenida Sete de Setembro, 1.639 – Centro, Manaus/AM – Brasil CEP: 69020-120

Fone: (92) 3633-2954 e-mail: suportelom@hotmail.com

Fl nº 33

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA-OPERACIONAL

OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.424.552/0001-88 e CNES nº 201833-0, sediada na Avenida 7 de Setembro, nº 1.639, Centro, nesta cidade de Manaus/AM, DECLARA para os devidos fins, que a EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.556.039/0001-88 e CNES nº 9244433, possui capacidade técnica para realizar CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.

04.424.552/0001-88

OCULISTAS ASSOCIADOS
DE MANAUS LTDA.

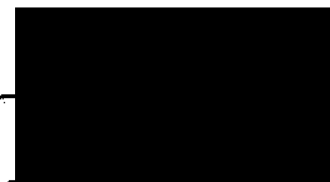
Av. 7 de Setembro, 1639 - Centro

CEP 69.005-141

MANAUS

AM

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.



Daniel de Araujo Severo
Administração

DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

1 - Apresentação da Declaração do licitante (responsável legal) de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

2 - Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditiva posterior, conforme modelo do Anexo.

3- Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo.

4- Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, conforme modelo do Anexo.

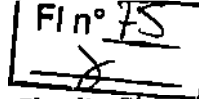


EYE CENTER®

Desde 1999

CLÍNICA DE OLHOS

CRM-AM 361



Dra. Cláudia Chaves
CRM-AM 3617 / RQE 1661

Dr. Cláudio Chaves Filho
CRM-AM-5271 / RQE 2540

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Eye Center Serviço Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.039/0001-88, sediada na Av. Djalma Batista Nº 482 Lj Q- 04 SUBSL Bairro Parque 10 de Novembro, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Claudio do C. Chaves Filho

(Rg

Manaus 08 de fevereiro de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

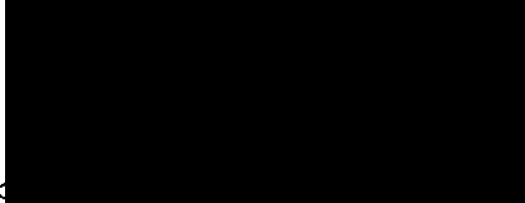
Amazonas Shopping - Av. Djalma Batista, 482 - Loja Q04, Parque Dez - Cep: 69050-902 - Manaus/AM

(92) 3232-3535 (92) 98455-7333

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Eye Center Serviço Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.556.039/0001-88, sediada na Av. Djalma Batista Nº 482 Lj Q- 04 SUBSL Bairro Parque 10 de Novembro declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus 08 de fevereiro de 2023.


Claudio do C. Chaves Filho
(Rg )

Manaus 08 de fevereiro de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Eye Center Serviço Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.039/0001-88, sediada na Av. Djalma Batista Nº 482 Lj Q- 04 SUBSL Bairro Parque 10 de Novembro declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus 08 de fevereiro de 2023.

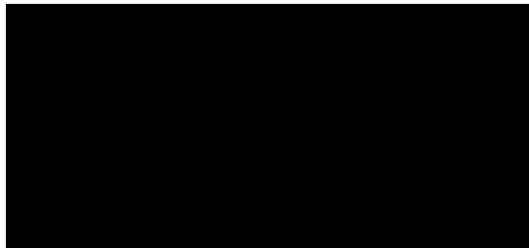
Claudio do C [redacted] s Filho
(Rg [redacted])

Manaus 08 de fevereiro de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eye Center Serviço Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.039/0001-88, sediada na Av. Djalma Batista Nº 482 LJ Q- 04 SUBSL Bairro Parque 10 de Novembro declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicação ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.


Claudio do Carmo Chaves Filho
(Rg 1 )

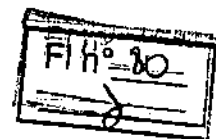
Manaus 08 de fevereiro de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

CONSULTAR (Membro da CEC)

OBS: Consultar em nome da OCS e em nome do seu sócio majoritário.

- 1- Comprovante de cadastro e validade do SICAF (site: <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/security/loginUasg.jsf>).
- 2- Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
- 3- Certidões Negativas (CND) do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União, para a empresa a ser cadastrada e para seu sócio majoritário (site <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>).
- 4- Certidões Negativas (CND) do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, para a empresa a ser cadastrada e para seu sócio majoritário (site www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 5-Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.556.039/0001-88

Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço:

AVENIDA DJALMA BATISTA, 482 - LOJA Q 4 SUBSL AMAZONAS SHOPPING -
PARQUE 10 DE NOVEMBRO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/02/2023 12:28

1 de 1

Relatório de Inclusão no CadIn Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

03.556.039/0001-88 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação do contribuinte no CadIn Sisbacen

SUSPENSO PELA RFB EM 24/05/2022

Motivará a reativação do contribuinte no CadIn pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspense	Comunicado
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Setembro/2017	20/10/2017	45.939,85	20/11/2017
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Outubro/2017	21/11/2017	55.932,61	11/05/2022
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Novembro/2017	20/12/2017	46.009,85	11/05/2022
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Dezembro/2017	22/01/2018	2.186,54	05/02/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Janeiro/2018	20/02/2018	10.482,03	16/04/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Fevereiro/2018	20/03/2018	22.734,95	16/04/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Março/2018	20/04/2018	21.931,20	07/05/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Abril/2018	21/05/2018	27.120,74	09/11/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Maior/2018	20/06/2018	27.395,53	09/11/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Junho/2018	20/07/2018	18.055,47	09/11/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Julho/2018	20/08/2018	13.614,32	09/11/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Agosto/2018	20/09/2018	15.574,21	09/11/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Setembro/2018	22/10/2018	16.706,89	09/11/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Outubro/2018	21/11/2018	13.037,76	10/12/2018
03.556.039/0001-88		SIMPLES NACIONAL	Novembro/2018	20/12/2018	10.476,88	11/05/2022
03.556.039/0001-88	10283.404488/2019-93 [1]				884,72	13/02/2021

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] NIRF [7] Parcelamento Especial [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CadIn) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao CadIn são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central - Sisbacen.

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no CadIn

08/02/2023

1 / 2



Ministério da
Economia



Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

03.556.039/0001-88 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

EM RECURSO

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

08/02/2023

2 / 2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.556.039/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:16:06 do dia 08/02/2023 , com validade até o dia 10/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wTIsnQ9mtPpbjx4v9iEU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2023 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.556.039/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E3.CC26.8B38.F318 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.556.039/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:44:49 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BJGL080223174449**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 86
X

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.556.039/0001-88 DUNS®: 678466319
Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: EYE CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2023
FGTS	Validade:	11/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2023
Receita Municipal	Validade:	14/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido

14:25

Nome: LARISSA ANDRADE DE NOVAIS

1 de 2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.556.039/0001-88 DUNS@: 678466319
Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: EYE CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

Data da Informação: 2023-03-23
CPF: [REDACTED]
Nome: CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

Data da Informação: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Nome: CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.023174/2023-34)**

○ Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.556.039/0001-88, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- ☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- ☒ DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

M [REDACTED] 23.

THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS – 2º Sgt

JEROAN XAVIER TEIXEIRA – Cap
Ch F. Sex

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Fl: _____

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA		CNPJ: 03.556.039/0001-88
Nome Fantasia: EYE CENTER		
Natureza da Instituição: ☐ Pública ☒ Privada ☐ Outros		Especialidade: Oftalmologia
Endereço Completo: Av. Djalma Batista, nº 482 - Loja Q - 4 SUBSL Amazonas Shopping		
Bairro: Parque 10 de Novembro	Município: Manaus - AM	
Telefone: (92) 98162-3447	E-mail: adm@eyecenter.med.br	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 09:00 h do dia 26/04/2023 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

Fl. nº 88

2.1 – Instalações:☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA3.1 Tipo: ☒ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	—
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	—
Presença de UTI Neo	1 ponto				—
Presença de UTI Ped	1 ponto				—
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	—
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	2
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	—
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				—
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				—
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				—
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	—
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		0
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	2

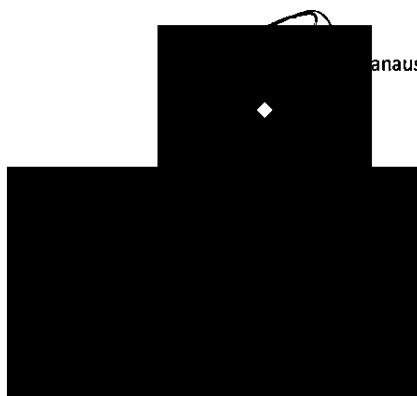
Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

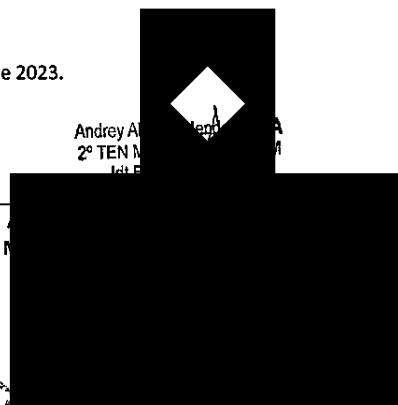
☒ FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.



THAÍS SILVEIRA DOS SANTOS - 2º Sgt
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

Manaus, AM, 16 de Abril de 2023.



Andrey A. Mendes
2º TEN M
Id. E

Representante da OCS

2011.170.112

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgia plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.023174/2023-34)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 15/2023-HMAM, referente a OCS EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto, do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

h

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 28 de Abril de 2023.


ALESSANDRO ARTUR THIES - Cel
OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.023174/2023-34)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 167020), 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situada na Rua Achoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, AM, por meio do Professor Ernani Simão, nº [REDACTED], achoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, AM, representando neste ato, por [REDACTED] **ALESSANDRO SARTORI THIES**, [REDACTED] do Ministério da Defesa, [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **03.556.039/0001-88**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 15/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 28 de Abril de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
OO do H Mil A Manaus

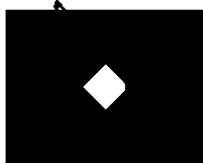


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.023174/2023-34)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 28 de Abril de 2023.



ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM 28 de Abril de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.023174/2023-34)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 15/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.556.039/0001-88, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 15/2023-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2023

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023173202390. Objeto: JULIA HERRERA INSTITUTO DE OLHOS LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de inexigibilidade em 28/04/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/04/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 63.593.162/0001-72 JULIA HERRERA INSTITUTO DE OLHOS LTDA.

(SÍDEC - 28/04/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023174202334. Objeto: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de inexigibilidade em 28/04/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/04/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.556.039/0001-88 EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SÍDEC - 28/04/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, que trata da prestação de serviços de abertura e movimentação de contas depósitos específicos destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes das planilhas de custos e formações de preços dos contratos firmados pelo HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS que possuem como objeto a prestação de serviços de forma contínua por meio de mão de obra exclusiva, bem como viabilizar o acesso do HMAM aos saldos e extratos de todos os Eventos, nos termos da Instrução Normativa (IN) MPOG nº 05/2017, firmado entre a UNIAO, por intermédio do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UJG 160020) e 09.601.850/0002-09 (UJG 167020). CEP 69.065-330, Manaus-AM e a Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representada pela Agência 333, Esplanado Setor Público Amazonas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0009-92, originado do Contrato nº 168/2022, do HMAM. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Processo nº: 64581022647/2022-89.

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PENALIDADE

Mudança de seção administrativa

Tendo tomado conhecimento da solução do recurso administrativo dirigido a autoridade superior, através do Despacho Decisorio Nr 04/2023/AAAUJRD, do Comando da 12ª RM, referente a sanção administrativa aplicada a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, por meio do Processo Administrativo Nr 64625.005068/2022-34, publicado no boletim interno nr 237, de 30/12/2022 e publicado na Seção 3 do DOU Nr 06, de 09/01/2023, e com base no Art. 64 da Lei Nr 9.784, de 29/01/1999, altero a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Inciso III do Art. 87, da Lei Nr 8.666/93, para a sanção administrativa de Advertência, nos termos do Inciso I do Art. 87, da Lei Nr 8.666/93.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PENALIDADE

Mudança de seção administrativa

Tendo tomado conhecimento da solução do recurso administrativo dirigido a autoridade superior, através do Despacho Decisorio Nr 05/2023/AAAUJRD, do Comando da 12ª RM, referente a sanção administrativa aplicada a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, por meio do Processo Administrativo Nr 64625.005068/2022-12, publicado no boletim interno nr 16, de 23/01/2023 e publicado na Seção 3 do DOU Nr 19, de 26/01/2023, e com base no Art. 64 da Lei Nr 9.784, de 29/01/1999, altero a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do Inciso III do Art. 87, da Lei Nr 8.666/93, para a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do Inciso III do Art. 87, da Lei Nr 8.666/93.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 17/04/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso de espaços pertencentes às Organizações Militares do Complexo da Brigada de Infantaria Paraquedista, para ofertar atividades de apoio de Cantina no 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista. Total de itens licitados: 00001 Novo Edital: 02/05/2023 das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar Vila Militar - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2023 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Aux. de Sala

(SÍDEC - 28/04/2023) 160296-00001-2023NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530223052000013

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.020021/2023-69.

Inexigibilidade Nº 9/2023. Contratante: COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 20.568.051/0001-04 - RF CRUZ FISIOTERAPIA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia geral, rpg, pilates e acupuntura. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 160245

Nº Processo: 64258.009652/2021-11.

Inexigibilidade Nº 5/2021. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE NITEROI. Contratado: 18.118.971/0001-77 - ICL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de instalação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado. Fundamento Legal: Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Valor Total: R\$ 106.335,65. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG: 160783

Processo Nº: 64661.001819/2019-10

Termo Aditivo do Contrato Nº 16/2019 e PREGÃO SRP Nº 04/2019. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (PMZS) - CNPJ: 09.640.404/0001-14. Contratado: S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 04.350.057/0001-71. Objeto: Contratação de serviços de Portaria e Vigia no âmbito da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS). Supressão do contrato nos itens: 1 (prestação de serviço de porteiro) e 2 (prestação de serviço de vigia), em conformidade a criação da Associação de Comissários que passará a administrar o Edifício Praia Vermelha. Prorrogação da vigência contratual por 6 (seis) meses, vigorando o valor Mensal de R\$ 7.183,23 (Sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos) e valor Global de R\$ 43.099,38 (Quarenta e três mil, noventa e nove reais e oito centavos). Diferença retroativa de R\$ 175,48 (Cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) dos meses de fevereiro e março, devido ao reajuste da tarifa de transporte (Decreto Nº 51.914 de 2 de janeiro de 2023). Fundamento legal: Art. 60 a 64 da Lei 5666/93. Vigência do Termo: 01/04/2023 a 30/09/2023.

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.000794/2023-11.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 29.626.289/0001-30 - C.G - DISTRIBUIDORA E RESTAURANTE EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 2.683,00. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.000798/2023-18.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 39.067.921/0001-07 - F M DEODORO DE CEREJAIS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.476,00. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.000797/2023-65.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 40.326.381/0001-16 - SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 8.093,00. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.000793/2023-87.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 10.787.920/0001-55 - COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 8.535,50. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.000796/2023-11.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 04.325.483/0001-55 - COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 11.173,40. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.000799/2023-54.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 27.621.519/0001-43 - ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 17.712,56. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 12:03:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **03.556.039/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.556.039/0001-88 DUNS®: 678466319
Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: EYE CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2023
Receita Municipal	Validade:	14/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emiti

3 12:05

1 de 2

DE NOVAIS

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.556.039/0001-88 DUNS®: 678466319
Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: EYE CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

CPF: [REDACTED]
Nome: CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 15/2023**

**PROCESSO Nº 64581.023174/2023-34
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

30/03/2023

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

[REDACTED] médico do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] 10, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para [REDACTED] do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº [REDACTED]

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**
☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**
NOME: EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.556.039/0001-88

[Assinatura]

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB OS AUTOS.

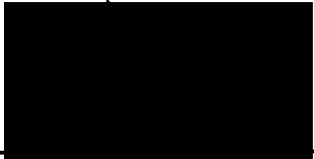
VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 04 de maio de 2023.

Claudio Chaves Filho
CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO
Representante legal da Contratada


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 85, sexta-feira, 5 de maio de 2023

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 160059

Nº Processo: 65492.005293/2022-96.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO.

Contratado: 34274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Aquisição de combustível automotivo.

Fundamento Legal: Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 7.346.962,49.

Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-04-26, Seção 3: Onde se lê: Valor Total: R\$ 390.350.006,69. Leia-se: Valor Total: R\$ 468.394.854,44.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 160492

Nº Processo: 64124.001233/2023-19.

Pregão Nº 43/2021. Contratante: COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 27.188.869/0001-68 - G. R. DA ROCHA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas de congelamento e resfriamento, contêiner frigorífico da 1ª brigada de infantaria de selva e organizações militares vinculadas administrativamente (omvl).

Fundamento Legal: Vigência: 11/04/2023 a 10/04/2024. Valor Total: R\$ 99.967,52. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/2022

Processo Administrativo Nº 65296004887/2023-43 3ª BIS. O objeto da presente licitação é a aquisição de insumos laboratoriais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Foi adjudicada a empresa HO SPHOP MEDICAL LTDA (NPJ: 06.021.600/0001-12, inscrita em 1,4,5,6,7,8,10,11,13,25,40,45,50 e 57, com valor total de R\$ 15.289,43.

RODRIGO MAGALHÃES - TC.

Ordenador de Despesas

Dias: 04/05/2023, 05/05/2023 e 08/05/2023

(SIDEIC - 04/05/2023) 160137-00001-2023NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160349

Nº Processo: 64315.002285/2023-57.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 02.251.574/0001-68 - TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS ME LTDA.

Objeto: Contratação solução tic de serviço outsourcing.

Fundamento Legal: Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024. Valor Total: R\$ 37.635,96. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160005

Nº Processo: 64122003564202214. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte fluvial de Pessoal, viaturas e materiais (Licitação de embarcações). Total de itens licitados: 3. Edital: 05/05/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br 319, Km 02 - Zona Rural - Humaitá/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 16h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/05/2023) 160005-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 160015

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 64282.004367/2022-11.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado:

03.090.756/0001-67 - AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA. Objeto: Celebração do 1º termo

aditivo ao contrato 17/2022 com a empresa amazonaves. Vigência: 05/05/2023 a

02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.906.000,00. Data de Assinatura:

04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

5ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 160348

Nº Processo: 64043002464202331. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização. Total de itens licitados: 85. Edital: 05/05/2023 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Rocio Weber 01 - Bairro Militar - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/05/2023) 160348-00001-2023NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 33/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico Nº 33/2022, o Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, e o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de EPI, sinalização e placas, visando atender as necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e seu destacamento sediado na rodovia BR 156, no município da Macapá-AP, em favor das empresas: 00.292.234/0001-03- BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA - R\$ R\$ 3.179,00; 03.851.189/0001-14 - HABIS DECORACOES DE ITAUBA LTDA - R\$ 16.281,60; 10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO - R\$ 48.813,30; 14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA - R\$ 10.841,95; 14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - R\$ 94.994,50; 15.250.965/0001-00 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - R\$ 24.200,00; 16.868.674/0001-42 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI - R\$ 97.000,00; 17.592.525/0001-66 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 230.289,00; 18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA - R\$ 134.481,00; 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 26.767,00; 25.106.528/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA - R\$ 268.287,65; 26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - R\$ 14.464,20; 26.550.673/0001-07 - LICERU COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R\$ 3.512,00; 26.961.138/0001-02 - M DA S RODRIGUES EIRELI - R\$ 25.844,60; 30.273.846/0001-66 - SIVO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.725,60; 36.773.911/0001-07 - MGI CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - R\$ 11.623,05; 37.610.183/0001-27 - BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 14.945,00; 41.406.069/0001-05 - ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 7.762,50; 42.291.390 /0001-46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 22.440,00; 44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 28.500,00; 47.827.775/0001-07 - JAF EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 308.015,00. Valor Global da A ta: R\$ R\$ 1.358.965,35.

LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA

Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 04/05/2023) 160171-00001-2023NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo Nº 64333004129202221, foram habilitados os participantes W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, LM ENGENHARIA LTDA, MAQUINE MANUTENCAO ELETICA LTDA, R G CARDOSO LTDA, RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA.

MARCIO MENEZES AGERTT

Presidente Cpl

(SIDEIC - 04/05/2023) 160017-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160017

Nº Processo: 64333001154202334. Objeto: Adequação da cozinha inteligente com padaria do CECMA, em Manaus/AM. Total de itens licitados: 1. Edital: 05/05/2023 das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Dos Expedicionários, Nr. 2061 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160017-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023, às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO BARROS DE SOUSA

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/05/2023) 160017-00001-2023NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160351

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 64593.000484/2021-80.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO. Contratado:

13.273.219/0001-06 - M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto:

Prazo: 03/05/2023 a 03/05/2024. Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.660,00. Data de Assinatura:

03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 6459301058420223. Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas, limpeza das caixas d'água e de fossas sépticas. Total de itens licitados: 6. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/05/2023) 160351-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 15/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.023174/2023-34.

Inexigibilidade Nº 15/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 03.556.039/0001-28 - EVE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto:

Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao

atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusca. Conforme

ratificação do edital de credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de

2022.

Fundamento Legal: Vigência: a partir de 05/05/2023 a indeterminado. Valor Total: R\$

500.000,00. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).



Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico
<http://www.gov.br/autoridade-fiscal>, pelo código 05102022052500017



(Continuação do BI Nr 86, de 10/05/2023, do(a) H Mil A Manaus)

Pag nº 8

5) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e

6) devem se inscrever e realizar o curso de Fiscalização de Contrato através do site <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/> e entregar o certificado de conclusão na SALC/CONTRATOS.

(Solu Nota para BI nº 73217, de 2 MAIO 23, do Contr SALC)

b. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 15/2023 - EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.556.039/0001-88.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 15/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.023174/2023-34.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

(Solu Nota para BI nº 73292, de 4 MAIO 23, do FuSEx)

Assinatura de Termo de Adesão nº 14/2023 - JULIA HERRERA INSTITUTO DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.693.162/0001-72.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 14/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.023173/2023-90.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 73319, de 8 MAIO 23, do FuSEx)

c. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Extinção

Destituo da função de Fiscal de Contrato nº 041/2022-H Mil A Manaus, pertinente à L Q DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 32.021.272/0001-64, tendo em vista a extinção contratual, a contar de 18 JAN 23.

3º Sgt STT ALBERTIZA JEAN DOS SANTOS SOUZA (licenciada)

Fiscal Titular (Destituída)

3º Sgt JACKSON MAURILIO DA SILVA TORRES

Fiscal Substituto (Destituído)

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Ch Aprv e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 73227, de 2 MAIO 23, da SALC)

d. APOSTILAMENTO - Empresa Terceirizada



SISTEMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-DGP

CONTRATOS - INCLUIR

Fl n° 105

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2023

Contrato	Nr: 15/2023	Data: 05/05/23	Valor: 500000.00	☒ Credenciamento	☐ Inativo
OCS / PSA: EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS - 03556039000188 OCS - 39921					
CPF:		CNPJ:			
Vigência	Início: Dia 05	Mês Mai	Ano 2023	Fim Dia 05	Mês Mai Ano 2024
Processo de Inexigibilidade		Nr: 15/2023	Data: 02/05/23	DO: 85, de 05/05/23	
Homologação: BI Regional:		73292	Data: 04/05/23	8 - Médico-Hospitalar	
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais	
☒ Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.					
Fiscal de contrato		NÃO EXISTE		Nr SIASG	
Limpeza técnica					
Critico:	Área:	Semi-Critico:	Área:	Geral:	Área:
	Valor: 0.0		Valor: 0.0		Valor: 0.0

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar